



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 53 / 2020

Andradas, 19 de maio de 2020.

À Sua Excelência o senhor

Carlos Roberto da Silva

Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se officie à CEMIG, indicando que seja vista a possibilidade de ser retomado o atendimento ao público físico em sua agência na cidade de Andradas, respeitando todos os critérios de segurança, higiene e saúde pública determinados pelas autoridades locais para seu funcionamento.

Tal ação se faz necessária, pois são diversas as reclamações por parte da população que vêm sendo feitas pelo atendimento via telefone proposto pela agência local, onde muitos cidadãos não têm conseguido um contato adequado para resolução de seus problemas.

Atenciosamente,


Maria Helena de Oliveira do Prado

Vereadora